



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Saída/2025/865

Exmas. Senhoras,

Elisabete Garcia da Silva

Andreia Garcia da Silva

Rua Professor Pais da Silva Lote 39 – Piso 3 B

Assunto: Cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal - Audiência dos interessados – Rua Professor Pais da Silva Lote 39 – Piso 3 B, Bairro Padre Cruz, em Lisboa.

Para os devidos efeitos legais, vimos pelo presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal atribuído aos elementos autorizados supra identificados.

Concluída a instrução, apurou-se o seguinte facto:

❖ **Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses;**

Tal facto, nos termos do artigo 24.º n.º 1 alínea b) e artigo 25.º n.º 1 alínea a), da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro, na sua atual redação, constitui fundamento para determinar a cessação do direito à utilização e permanência no fogo municipal.

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, devemos informar que o sentido provável da decisão final é a **cessação do direito de utilização do referido fogo por parte do agregado autorizado.**

Assim, e nos termos dos artigos 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificadas que dispõe de **dez dias úteis**, contados da data de afixação da presente notificação para contactar (*através do telemóvel do Departamento Jurídico: 93 752 10 57*) a sede desta empresa, sita na **Rua Laura Alves n.º 12 – 7, 1050-138 em Lisboa** (Departamento de Apoio Jurídico – Dr. Jorge Abreu Rodrigues) a fim de se proceder a marcação de dia e hora que seja da vossa conveniência para a realização da **audiência dos interessados** e, oralmente, dizerem o que se lhes aprouver relativamente ao sentido provável da decisão, mais se advertindo que a falta de comparência será livremente apreciada para efeitos de prova.

Mais se informa que, no âmbito daquela audiência dos interessados, poderão V. Exas. juntar quaisquer alegações escritas, bem como apresentar quaisquer elementos pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Para efeitos de consulta do processo, poderá igualmente contactar o Departamento de Apoio Jurídico, a fim de se proceder a marcação que seja da vossa conveniência.

O Instrutor do Processo
(Departamento de Apoio Jurídico)

Jorge Abreu Rodrigues

Jorge
Abreu
Rodrigues
S

Assinado de
forma digital
por Jorge Abreu
Rodrigues

Dados:
2025.01.27
12:53:56 Z

Afixado às 11 horas e 50 minutos

do dia 31 de 1 de 2025


P'lo Gabinete de Fiscalização Residencial

DAJ

Nota:

Para efeitos da alínea b) do n.º 3 do art.º 112.º do novo Código do Procedimento Administrativo e afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e, no Gabinete de Bairro da respectiva área da residência, bem como publicado o seu conteúdo na internet do *site* institucional da Gebalis

1/1

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7.º
1050-138 Lisboa

Tel: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€